

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 373, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições legais, e analisando recurso administrativo interposto pela RADIO MINDURI FM LTDA, Fistel nº 50402535677, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 20745/2024/SEI-MCOM, produzida no processo nº 53115.034247/2023-01, decide conhecer do recurso interposto, e, no mérito, negar-lhe provimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 16.802 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4417/2025X/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 01250.007378/2017-10, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 225/2020/SEI-MC, de 3/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2020, que aplicou sanção à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, Fistel nº 50011881216, inscrita no CNPJ nº 04.741.964/0001-41, outorgada para executar o serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, no Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 3.256, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 53545.000751/2024-11. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.791.047/0001-09, executante do Serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Carlinda/MT, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Tipuana FM Ltda.

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO outorgada por meio da Portaria nº 1280, de 7 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2010, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 408, de 2013, publicado no DOU de 29 de dezembro de 2013. Edital da Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, processo nº 53000.071958/2013-74.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Leopoldina, no Estado de Minas Gerais.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 18 de março de 2025. José Juscelino dos Santos Rezende Filho - Ministro de Estado das Comunicações, e Sr. Marcio Rodrigues -representante da Tipuana FM Ltda.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e ALTERNATIVA FM LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Alternativa FM Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Lambari/MG. (Processo nº 53000.017595/2014-11).

DATA E ASSINATURA: 19 de março de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Luiz Henrique Valério - Sócio Administrador da pessoa jurídica interessada.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e CAMY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Camy Telecomunicações Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Campo Grande/MS. (Processo nº 53115.002858/2025-44).

DATA E ASSINATURA: 19 de março de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Antônio José Ueno - Sócio Administrador da pessoa jurídica interessada.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e CENTRAL DE RÁDIO E NOTÍCIAS DE ITATIBA LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Central de Rádio e Notícias de Itatiba Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Itatiba/SP,. (Processo nº 53000.018637/2014-22).

DATA E ASSINATURA: 19 de março de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Manoel Roberto Massaretti Junior - Sócio Administrador da pessoa jurídica interessada.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio de Janeiro/RJ. (Processo nº 53000.013757/2014-33).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 18 de março de 2025. JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Fernando Cesar do Vale Nogueira - Diretor Presidente da pessoa jurídica em questão.